



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA
(Menor Preço Por Lote)**

1. OBJETO

1.1. **Contratação de pessoa física ou jurídica para confeccionar Placas indicativas de gabinete e Placas com nomes dos vereadores desta Câmara Municipal de Ananás TO.**

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

2.1. Os objetos desta Contratação deverão ser entregue na Câmara Municipal de Ananás, acompanhado por um servidor público indicado pela Câmara Municipal de Ananás TO.

2.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações.

3. JUSTIFICATIVA / FINALIDADE

3.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justificam-se: Pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. As características e especificações da referida contratação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta recursos do orçamento da Câmara Municipal de Ananás, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa são as do orçamento vigente, as quais serão verificadas os seus saldos e empenhadas, dos serviços mensalmente.

5. RELAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Lote 01

<u>ITEM</u>	<u>QUANT</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</u>	<u>VALOR UNT</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
01	09	Confecção de Placas	186,00	1.674,00



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020



Valor Total Estimado: R\$ 1.634,00 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Obs. Os preços estimados foram feitos com base em cotação de preços.

Ananás – TO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2019.

**MARCELO GONÇALVES LIRA
PRESIDENTE DA CPL
PORTARIA Nº 01/2019**

**DÉBORA CARVALHO DE ALMEIDA
SECRETARIA DA CPL
PORTARIA Nº 01/2019**

**LUCIANA MIRANDA
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 01/2019**